



PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE POMPEIA

REGULAMENTO

DA PROVA

1. A Corrida SUPER 5 KM DA LUZ será realizada no domingo, dia 08 de fevereiro de 2026, e será disputada nas distâncias de 5km (corrida) e 3km (caminhada).
2. A largada está prevista para as 7h00 (horário de Brasília), na Vila Planalto/DF, largada em frente à Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Pompeia, com qualquer condição climática, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores.
3. Poderão participar das corridas atletas do sexo feminino e masculino, maiores de 14 anos, inclusive idosos e Portadores de Necessidades Especiais (PNE), regularmente inscritos de acordo com este Regulamento.
4. O percurso será divulgado no site www.ticketsports.com.br.
5. A prova terá a duração máxima de 100 (cem) minutos. O ATLETA que não estiver dentro do tempo previsto, em qualquer trecho, será convidado a se retirar da prova.

DA INSCRIÇÃO

6. As inscrições são limitadas e deverão ser feitas exclusivamente pela internet, e poderão ser efetuadas a partir da data disponível no site www.ticketsports.com.br ou

até atingir o número máximo de atletas. As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto, sem aviso prévio, caso o limite de ATLETAS seja alcançado e poderão, ainda, ser prorrogadas, a critério da organização.

7. O valor da inscrição (individual), será de: R\$ 90,00.

a. O percentual de 40% (quarenta por cento) do total de inscritos será destinado a ATLETAS que se enquadrem nas categorias de pessoas com deficiência e idosos até o encerramento das vagas, os quais farão jus ao desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição (meia entrada);

b. O pagamento através de boleto bancário deverá ser efetivado até dia 05 de fevereiro e o pagamento através de cartão de crédito até o dia 06 de fevereiro, impreterivelmente. Não serão aceitas inscrições cujos pagamentos ocorram após as datas acima.

8. A idade mínima de participação será de 14 (catorze) anos completos na data do EVENTO. Não serão aceitas inscrições de ATLETAS menores de 14 anos.

9. Os ATLETAS PCD - Pessoas Com Deficiência poderão se inscrever no EVENTO mediante concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, de acordo com as categorias abaixo:

a. CAD = CADEIRANTE: O ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

Observação técnica: A categoria Cadeirantes é para ATLETAS que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais“, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento. A “Hand Bike” ou Handcycle”, nome em inglês para “Bicicleta de mão” ou “com as mãos” é uma “Bicicleta” adaptada, favorecendo e elevando a vantagem dos que utilizam este equipamento para os que usam a cadeira de rodas esportiva e tem as mãos sobre as rodas como principal elemento de tração e movimento.

b. DEV = DEFICIENTE VISUAL: O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo ATLETA deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente

correr com um ATLETA-GUIA, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo, devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) atado a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizada também uma cinta específica para GUIAS.

c. AMP = AMPUTADO DE MEMBRO(S) INFERIOR(ES): O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com ausência total ou parcial de um ou dois membro(s) inferior(es), que utilize prótese especial para sua locomoção.

d. DMAI = DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO(S) INFERIOR(ES):

O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total do(s) membro(s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador etc) sendo permitido o acompanhamento de um ATLETA-GUIA. e. DI

= DEFICIENTE INTELLECTUAL: O ATLETA que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o ATLETA deve obrigatoriamente correr com um ATLETA-GUIA, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O GUIA não poderá ficar a frente do ATLETA; o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado. f. DMS = DEFICIENTE DE MEMBRO(S) SUPERIOR(ES): O ATLETA que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar. g. DAU = DEFICIENTE AUDITIVO: O ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

h. GUIA = O ATLETA que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA portador de necessidades especiais, zelando por sua integridade e segurança.

10. Os ATLETAS que se enquadrarem em qualquer uma das categorias acima (PCD) deverão entrar em contato por e-mail diretamente com a Organização do EVENTO através do e-mail supertimetreino@gmail.com, no período de 20/12/2025 até 31/01/2026, e proceder conforme solicitado pela Comissão Avaliadora.

11. Além das pessoas com deficiência, os ATLETAS idosos poderão se inscrever no EVENTO mediante concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição.

a. Serão considerados idosos os ATLETAS que tenham 60 (sessenta) anos ou mais na data do EVENTO.

b. Para a obtenção do desconto, basta enviar e-mail de solicitação de compra para supertimetreino@gmail.com com informações sobre o kit e cópia de documentação comprobatória de utilização do benefício de meia entrada, após validação da documentação cliente irá receber e-mail com instruções de como prosseguir com a compra do kit meia entrada.

c. As informações relativas ao desconto concedido aos estudantes e idosos serão confirmadas no ato da retirada do kit, mediante apresentação de carteirinha da instituição de ensino com a CEI (identificação estudantil) e documento com foto (RG, Carteira de Motorista ou Carteira de Trabalho), na data e local descritos no item 15.

12. Caso os documentos comprobatórios não sejam apresentados no ato da retirada do kit conforme solicitado pela Comissão Organizadora, o ATLETA será convidado a participar da PROVA mediante pagamento do valor total da inscrição. Caso não providencie o pagamento da diferença (50%) no prazo estipulado, a inscrição estará automaticamente cancelada, sem ressarcimento do valor pago.

13. O valor pago a título de inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova, não providencie a retirada do Kit Atleta ou porventura não possa participar da prova.

DO KIT E CHIP DE CRONOMETRAGEM

14. A entrega dos Kits de Corrida será efetuada no endereço informado posteriormente no site Central da Corrida.

15. O Kit de Corrida é composto por número de peito (individual e intransferível), chip de cronometragem descartável, camiseta, ecobag, garrafa e brindes de acordo com a disponibilidade.

a. Os itens que compõem o Kit de Corrida somente poderão ser trocados em caso de defeito de fabricação, no dia da prova no Posto de Atendimento ao Corredor que estará em operação na arena da prova. O Corredor deverá estar portando documento com foto, e-mail de confirmação com o número de pedido de compra do site. O Corredor deverá se apresentar para esta solicitação com no máximo 30 minutos de antecedência do início da prova.

16. Poderá a Organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas durante a realização da inscrição, entretanto este ato será de acordo com a disponibilidade de estoque. As peças de vestuário são oferecidas pela Organização como forma de cortesia, com cotas limitadas de quantidade, portanto não serão feitas trocas de tamanho no ato da retirada do kit. Os tamanhos estão especificados no site de inscrições. Com isso, realize o quanto antes a sua inscrição para assegurar o tamanho ideal das suas peças de vestuário

17. O ATLETA que não retirar o seu Kit de Corrida na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora perderá o direito ao kit. Não serão entregues Kits de Corrida no dia do evento e nem após o evento.

18. Ao receber o kit, o responsável deverá conferir os dados e o número de identificação. Não serão aceitas reclamações posteriores.

DA PARTICIPAÇÃO

19. Os ATLETAS deverão estar no local de largada com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

20. O ATLETA deverá observar o trajeto da prova e não terá nenhum tipo de auxílio para alcançar vantagem.

21. O acompanhamento de ATLETAS por treinadores e assessorias resultará na desclassificação do participante, exceto em casos de ATLETAS portadores de necessidades especiais.

22. O uso da camiseta com número de peito e do chip de cronometragem são obrigatórios, acarretando a desclassificação do ATLETA caso seja observada qualquer alteração/rasura do número de peito e/ou a ausência do chip de cronometragem por algum fiscal.

23. O tempo de todos os ATLETAS que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, observadas as normas previstas neste regulamento. O ATLETA que não utilizar o chip corretamente, conforme instruções contidas nesse regulamento, para registro de seu tempo nos pórticos de controle, não terá seu tempo registrado e não terá a informação de tempos parciais e/ou totais no site da prova.

24. Os chips de cronometragem são descartáveis, não havendo necessidade de sua devolução no pós-prova. Para evitar inutilização do chip de cronometragem, é recomendado não deixá-lo próximo a aparelhos celulares, televisão e/ou computadores, não dobrá-lo, amassá-lo e/ou rasurá-lo.

25. Haverá serviço de assistência médica na arena de prova (largada/chegada) para qualquer tipo de emergência envolvendo os inscritos na prova. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade quanto ao atendimento médico que se fizer necessário. No entanto, para atendimento emergencial aos ATLETAS, será disponibilizado serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será realizado pela Rede Pública, sob responsabilidade desta.

26. O ATLETA ou acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo, assim, a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade quanto à remoção/transferência e atendimento médico.

27. O Diretor Médico do evento reserva-se o direito de, durante o transcorrer da prova, retirar qualquer ATLETA que não tiver condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

28. A segurança será garantida pelos órgãos competentes e haverá fiscais para orientação dos participantes. A organização não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação na prova.

29. Serão disponibilizados pontos de hidratação e banheiros químicos masculinos e femininos nos locais de largada e chegada da prova e ao longo do percurso para todos os inscritos.

DA PREMIAÇÃO

30. Para efeito de premiação, todos os ATLETAS que cruzarem a linha de chegada de forma legal receberão medalhas de participação, desde que não seja observada nenhuma irregularidade.

- Receberão troféus as seguintes categorias:

- Os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral da modalidade (5km – masculino e feminino). As demais colocações da corrida, modalidade individual masculina e feminina, serão definidas por TEMPO LÍQUIDO gasto por cada competidor para completar o percurso;

- Os 03 (três) primeiros colocados na categoria Paroquiano da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Pompeia (5km – masculino e feminino);

- O primeiro colocado na categoria PCD andante (5km – masculino e feminino);

- O atleta masculino e feminino mais idoso (5km corrida ou 3km caminhada).

31. Os ATLETAS que cruzarem a linha de chegada poderão retirar brindes classificados como Kit Pós-prova/Finisher nos postos de atendimento, que somente será entregue aos corredores que comparecerem e finalizarem a prova, e não será enviado aos ATLETAS ausentes no dia da prova.

32. Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

33. Os resultados oficiais da corrida serão disponibilizados no site www.hpcronometragem.com.br em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do evento. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação do resultado da prova.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

34. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição e declaram estar cientes de que os dados fornecidos serão utilizados para formalização do seguro contra acidentes pessoais. Os organizadores, realizadores, patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por eventual negativa da seguradora no pagamento do seguro em caso de fornecimento de dados incorretos ou inválidos. Caso

haja fraude comprovada, o ATLETA será desclassificado da prova sem direito a recurso e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

35. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em nenhuma situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

36. Todos os ATLETAS participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos ATLETAS. Por segurança, recomenda-se aos ATLETAS a realização de rigorosa avaliação médica para a participação na PROVA.

37. O ATLETA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

38. Ao efetuar a inscrição para a PROVA, o participante aceita todos os termos deste regulamento, participando por livre e espontânea vontade:

a. Declara gozar de plena saúde e integridade física e mental para participar da prova, responsabilizando-se por ocasionais danos à sua saúde, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da corrida **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA;

b. Cede, a título gratuito, todos os direitos de utilização de sua imagem, pela organização, seus realizadores, patrocinadores e apoiadores, inclusive o direito de arena, em suas ações de marketing e divulgação de outros eventos. Os inscritos e respectivos responsáveis, ao assinar a ficha de inscrição ou equivalente (ofícios, listagens de equipes, internet etc), concordam em ceder gratuitamente à Organização e aos patrocinadores seus nomes, imagem e som de voz, com vistas a fotografias, filmagens ou gravações, as quais tenham por objetivo promover a divulgação dos resultados do evento, eventos correlatos, reforço de mídia publicitária, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de imagem (internet, foto, vídeo e TV, entre outros meios) ou

qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, como peças promocionais, internet e outras mídias, de qualquer natureza e a qualquer tempo.

c. Autoriza a utilização de seus dados cadastrais pela Liss Comunicação em suas ações de marketing.

39. Os realizadores, patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e a organização da prova não se responsabilizam por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação na Corrida.

40. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana e irrevogável, não cabendo recursos a essas decisões.

41. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação do resultado da prova.

42. Não será permitida a promoção, divulgação, propaganda ou venda de qualquer bem ou serviço dentro da área de competição e da arena do evento, não sendo considerada propaganda as marcas de fábrica contidas nos equipamentos esportivos, calçados, shorts, bermudas e afins, utilizados pelos participantes durante a prova.

43. Não será permitida a montagem de tendas de equipe dentro da arena do evento. A equipe interessada em instalar sua tenda deverá consultar a Comissão Organizadora, com antecedência, sobre o local mais adequado para a montagem.

44. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por possíveis acidentes causados por defeitos, imperfeições ou irregularidades existentes na pista do percurso.

45. A PROVA poderá ser adiada ou cancelada caso haja condições adversas de tempo ou outras que coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

46. Caso o ATLETA seja ou tenha sido declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas da FPA, na Justiça Desportiva ou ainda na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Omitindo sua condição de suspenso, nas hipóteses acima, sua inscrição será considerada nula.

47. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

48. Serão sumariamente desclassificados da competição pela Organização, em qualquer momento da competição os ATLETAS que fornecerem informações inverídicas, no ato da inscrição e em outros momentos quando estas forem solicitadas:

a. posicionarem-se fora dos locais determinados para a largada e/ou não tiverem registro do chip de cronometragem no tapete da largada e percurso;

b. burlarem as regras estabelecidas para o percurso (evitando o percurso oficial);

c. competirem sem número de peito, com número de terceiros ou com outro número que não seja o atual/oficial do evento;

d. tocarem ou bloquearem adversários com a intenção de dificultar-lhes a progressão, ou perturbar a sua concentração;

e. permitirem em seu uniforme de competição a colocação de frases indevidas, bem como qualquer tipo de publicidade político-partidária;

f. desrespeitarem as ordens dos fiscais de prova;

g. praticarem qualquer ato de vandalismo.

49. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Organização.